



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração e gerenciamento de servidor, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e periféricos de informática, bem como suporte técnico e gestão da tecnologia da informação (TI) em geral**, para atender às demandas de todos os órgãos da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa – MT.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária para garantir a continuidade e o bom funcionamento dos sistemas de informática e de gestão da informação dos órgãos municipais, assegurando a eficiência dos serviços públicos prestados à população. O suporte técnico especializado é fundamental para prevenir falhas, manter a segurança dos dados institucionais e apoiar a modernização dos processos administrativos. A contratação se justifica com base no Estudo Técnico Preliminar elaborado, que demonstrou a viabilidade técnica e econômica da contratação.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Qtidade	Valor	
				Unitário	Total
1	contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração e gerenciamento de servidor, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e periféricos de informática, bem como suporte técnico e gestão da tecnologia da informação (TI) em geral	MES	12	4.500,00	54.000,00



4. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa deverá apresentar:

- Registro comercial, no caso de empresa individual; ou;
- Ato constitutivo e alterações subsequentes, ou contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou
- Inscrição no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada dos nomes e endereços dos diretores em exercício.
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidão Negativa de Tributos Federais unificada com a CND-INSS, fornecida pela Fazenda Federal, e a Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e normas aplicáveis;
- Disponibilizar equipe qualificada para atendimento imediato das demandas;
- Manter sigilo sobre as informações a que tiver acesso em razão da execução do contrato;

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Fornecer as informações necessárias para a execução dos serviços;
- Designar responsável para acompanhamento e fiscalização do contrato;
- Realizar os pagamentos devidos, conforme estipulado neste termo e em contrato.

7. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de vigência contratual será de **12 (doze) meses**, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme disposto no art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

8. FORMA DE EXECUÇÃO

A prestação dos serviços será realizada de forma contínua, com atendimentos presenciais ou remotos conforme a necessidade, durante o horário de expediente dos órgãos públicos contratantes.

9. VALOR ESTIMADO E FONTE DE RECURSOS

Com base em pesquisa de preços, o valor estimado da contratação é de **R\$ 54.000,00**



(cinquenta e quatro dois mil reais) para o período de 12 meses, com recursos oriundos do orçamento próprio da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta de Dotação Orçamentária, conforme seguinte dotação:

Ficha 094 - 01.06.01.12.122.0007.2337.0000.3.3.90.40.00 –MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO — SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Ficha 148 - 01.06.01.12.361.0007.2358.0000.3.3.90.40.00 –MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O ENSINO FUNDAMENTAL — SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Ficha 065 - 01.05.02.04.122.0002.2008.0000.3.3.90.40.00 –MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS — SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Ficha 156 - 01.06.01.12.361.0007.2359.0000.3.3.90.40.00 –MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O ENSINO FUNDAMENTAL — SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Ficha 623 - 01.06.01.12.365.0007.2282.0000.3.3.90.40.00 –MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM EDUCAÇÃO CONECTADA — SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Ficha 197 - 01.06.01.12.365.0007.2360.0000.3.3.90.40.00 –MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE — SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Ficha 339 - 01.08.02.08.122.0013.2258.0000.3.3.90.40.00 –MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ASSISTENCIA SOCIAL — SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Ficha 486 - 01.09.04.17.512.0015.2211.0000.3.3.90.40.00 –MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O DAE – DEP. AGUA E ESGOTO — SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

10. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A execução do contrato será fiscalizada por servidor designado pela Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, conforme previsto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo setor responsável, observadas as retenções tributárias previstas na legislação vigente.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028



12. PENALIDADES

O descumprimento das obrigações assumidas sujeitará a contratada às sanções previstas nos arts. 156 a 159 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das demais cominações legais.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A contratação será formalizada por meio de **Dispensa Eletrônica**, nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.
- Este Termo de Referência, aprovado pela autoridade competente, servirá de base para a elaboração do edital, minuta contratual e execução do objeto.

São Pedro da Cipa/MT, 09 de Abril de 2025.


Maria Juscélia Diogo de Oliveira
SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


Eliana Nogueira Leão de Moraes
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS


Wilson Virgínio de Lima
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE


Valter Souza Catarino
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


Antonio Rodrigues Filho
SUPERINTENDENTE DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO

